

Moraes, Juiz de Fora, noventa dia(s) a partir de 14 de julho de 2026; Marcia Carvalho D Alessandro, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 09 de julho de 2026; Márcia Maria e Silva, Belo Horizonte, um dia a partir de 10 de julho de 2026; Márcio José da Cruz Moraes, Leopoldina, quinze dia(s) a partir de 13 de julho de 2026; Marco Aurélio de Oliveira, Ibiraci, quarenta e cinco dia(s) a partir de 13 de julho de 2026; Marcos Rodrigues Borges, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 13 de julho de 2026 Prorrogação; Maria Cristina Mafra Gomes, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de julho de 2026; Maria do Carmo Vieira de Castro, Três Marias, cinco dia(s) a partir de 13 de julho de 2026; Maria Terezinha Leal de Paula, Juiz de Fora, um dia a partir de 09 de julho de 2026 Prorrogação; Mariana Andrade Canto, Belo Horizonte, vinte dia(s) a partir de 09 de julho de 2026; Mércia Dias Teixeira, Santa Luzia, dois dia(s) a partir de 02 de julho de 2026; Nilson Silva Velozo Júnior, Belo Horizonte, um dia a partir de 10 de julho de 2026 Prorrogação; Nilson Silva Velozo Júnior, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de julho de 2026 Prorrogação; Nivaldo Bento da Silva, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 09 de julho de 2026 Prorrogação; Otávio Trivellato Soares, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 08 de julho de 2026; Patricia Passos Silva, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 29 de junho de 2026; Paula de Oliveira Xavier, João Pinheiro, cinquenta dia(s) a partir de 03 de julho de 2026; Rachel Stopa de Oliveira Mendes, Araguari, dois dia(s) a partir de 13 de julho de 2026; Rebeca Costa Figueiredo Lara, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de julho de 2026; Regina Naves Coelho dos Santos, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 24 de junho de 2026 Prorrogação; Renata Silva de Ornellas, Belo Horizonte, um dia a partir de 10 de julho de 2026 Prorrogação; Salviana Simões Canela da Paixão, Montes Claros, quinze dia(s) a partir de 16 de julho de 2026 Prorrogação; Sérgia Patrícia Ribeiro Costa, Diamantina, trinta dia(s) a partir de 11 de julho de 2026 Prorrogação; Silvana Aparecida de C. Lopes Correia, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de julho de 2026 Prorrogação; Simônia Soares da Mota, Bonfinópolis de Minas, três dia(s) a partir de 24 de junho de 2026 Prorrogação; Sinara Sales Almeida, Palma, um dia a partir de 09 de julho de 2026; Sônia Paula Bento, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 13 de julho de 2026; Tânia Maria Moreira Fernandes, Rio Novo, um dia a partir de 13 de julho de 2026 Prorrogação; Tânia Ribeiro Vieira Dutra, Conselheiro Lafaiete, sete dia(s) a partir de 14 de julho de 2026; Tathiana Marcos Kallas de Medeiros, Belo Horizonte, um dia a partir de 07 de julho de 2026 Prorrogação; Tatiane Bretas de Souza, Belo Horizonte, um dia a partir de 10 de julho de 2026; Thaís Oliveira Santos, Além Paraíba, cinco dia(s) a partir de 07 de julho de 2026; Ulisses Raphael Corrêa dos Reis, Belo Horizonte, cinquenta dia(s) a partir de 02 de julho de 2026 Prorrogação; Valéria Márcia Carvalho Ildefonso, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 06 de julho de 2026; Víctor Zocolo Doriguêto, Ubá, um dia a partir de 09 de julho de 2026; Wanda Beatriz da Silva Serrano, Espera Feliz, noventa dia(s) a partir de 06 de julho de 2026 Prorrogação.

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**Edital de chamamento para submissão de trabalhos acadêmicos, no gênero “resumo expandido”, para apresentação durante a realização do seminário “10 Anos de Instituição do Arquivo Permanente do TJMG: Década de Preservação e Memória”.**

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos acadêmicos, na modalidade resumo expandido, para apresentação no seminário, conforme abaixo especificado:

#### **1. Apresentação:**

1.1. A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF promove o chamamento de trabalhos na modalidade resumo expandido para a divulgação durante o Seminário “**10 Anos de Instituição do Arquivo Permanente do TJMG: Década de Preservação e Memória**”, que também poderão ser disponibilizados na Biblioteca Digital do TJMG.

1.2. A chamada de trabalhos é destinada aos públicos interno e externo do TJMG, abrangendo pesquisadores, comunidade acadêmica e demais interessados dos campos de História, Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Conservação e Restauração, Direito e demais áreas afins relacionadas à memória, à preservação e ao patrimônio documental.

#### **2. Das atividades:**

2.1. Os trabalhos científicos inscritos para apresentação na modalidade comunicação oral deverão ser oriundos de projetos ou experiências de extensão e pesquisa, elaborados obrigatoriamente a partir de consulta ao acervo documental custodiado pela Coordenação de Arquivo Permanente – COARPE, com expressa indicação das fontes pesquisadas e período da pesquisa realizada, de modo a promover espaços de reflexão e divulgação, bem como estimular o diálogo, a integração e o intercâmbio de conhecimentos entre os participantes.

2.2. Serão aceitos apenas estudos acadêmicos já aprovados no âmbito de trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado, teses de doutorado ou publicados em revistas científicas.

2.3. A inscrição do trabalho implica a automática autorização dos autores para a sua utilização na organização do seminário, sua publicação e divulgação, respeitada a autoria.

2.4. Cada autor poderá inscrever apenas um trabalho, sendo admitida a participação em coautoria.

2.5. A EJEJF não patrocinará qualquer despesa dos autores, seja qual for a sua natureza.

2.6. Os autores dos trabalhos continuarão usufruindo dos direitos de dispor do texto em outros veículos de divulgação e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho após a divulgação pela EJEJF.

2.7. A divulgação e/ou publicação dos trabalhos não implicará remuneração aos autores ou qualquer outro encargo à EJEJF ou ao TJMG.

#### **3. Dos eixos temáticos:**

3.1. O trabalho inscrito deverá indicar um dos eixos temáticos principais:

1. História social e das relações de poder;

2. História institucional e do Direito;
3. História econômica e urbana;
4. Arquivologia e memória;
5. Direito e sociedade;
6. Preservação de acervos.

#### 4. Da inscrição, prazo e forma de submissão:

4.1. A inscrição dos trabalhos será realizada mediante o envio de arquivo eletrônico para o endereço de *e-mail* [coarpe.assistente@tjmg.jus.br](mailto:coarpe.assistente@tjmg.jus.br).

A mensagem eletrônica deverá conter:

I - o resumo expandido, em arquivo eletrônico, observado o disposto neste Edital;

II - a identificação completa do(s) autor(es), com indicação do(a) autor(a) responsável pela apresentação, quando houver coautoria;

III - minicurrículo de cada autor(a).

IV - O campo “Assunto” da mensagem deverá conter a expressão: “**Inscrição – Seminário 10 Anos de Instituição do Arquivo Permanente do TJMG – [Nome do(a) autor(a) responsável]**”.

4.2. O envio do resumo expandido deve ser acompanhado de autorização de publicação assinada, conforme o modelo estabelecido no anexo V da Portaria 171/2VP/2023.

4.3. A data limite para o recebimento dos resumos expandidos acompanhados da autorização de publicação é 24 de agosto de 2026.

4.4. Os textos dos trabalhos deverão obedecer aos seguintes requisitos formais definidos pelo art. 29 da Portaria 171/2VP/2023:

I – elementos pré-textuais:

a) título, em fonte Arial tamanho 14, em negrito e centralizado;

b) identificação, à direita, da(s) autoria(s); e, em nota de rodapé, com chamada utilizando asterisco, deverá constar o minicurrículo e *e-mail* do(s) autor(es);

c) resumo e palavras-chave separadas por ponto;

II – elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão, podendo receber títulos e/ou subtítulos, a critério do(s) autor(es);

III – elementos pós-textuais: lista de referências (somente as obras efetivamente citadas no texto);

IV – os trabalhos deverão ter entre 10 e 20 páginas, digitadas em MS-Word na versão mais atualizada, ou *software* compatível, formato de papel tamanho A4, fonte Arial tamanho 12 e com espaçamento 1,5 entre as linhas, para texto normal; para as citações diretas de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legendas de ilustrações e tabelas, o tamanho da fonte passa a ser o 10, e o espaçamento, simples;

V – as páginas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, e as citações diretas de mais de três linhas devem ser destacadas em parágrafo próprio com recuo de 4 cm da margem esquerda e sem aspas, com fonte tamanho 10 e entrelinha simples;

VI – as citações devem ser indicadas pelo sistema de chamada autor-data-página (exemplo: Araújo, 2005, p. 98). Caso o nome do autor seja parte integrante do texto, deve constar conforme o exemplo: Esse é o pensamento de Cardoso (2012, p. 44). As notas de rodapé serão somente explicativas;

VII – as referências bibliográficas devem constar em lista única ao final do trabalho, observado o sistema alfabético, com espaçamento simples, com alinhamento à esquerda, separadas por um espaço simples;

VIII – locuções ou palavras em língua estrangeira, bem como os destaques do texto, deverão ser digitados em itálico;

IX – todos os textos deverão seguir as demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

X – os textos e trabalhos serão de responsabilidade exclusiva de seu(s) autor(es), não refletindo, necessariamente, a opinião de qualquer órgão do TJMG.

XI - poderão ser executadas pequenas alterações de caráter meramente formal nos textos recebidos, de modo a adequá-los aos padrões da ABNT, não sendo admitidas modificações de estrutura, conteúdo ou estilo, sem o prévio consentimento do(s) autor(es).

4.5. Não será admitido o trabalho que:

I – não observe os requisitos de submissão previstos neste Edital;

II – não tenha sido elaborado com base em consulta e pesquisa ao acervo documental custodiado pela Coordenação de Arquivo Permanente (COARPE);

III – deixe de atender às normas de formatação e às demais exigências estabelecidas neste Edital; ou

IV – apresente indícios de plágio ou deixe de observar o requisito de originalidade.

#### 5. Da análise de conformidade da aceitação dos trabalhos:

5.1. A Coordenação de Arquivo Permanente (COARPE) realizará análise de conformidade dos resumos expandidos submetidos, exclusivamente para verificar o atendimento às disposições deste Edital. Serão aceitos para apresentação todos os trabalhos regularmente inscritos, elaborados obrigatoriamente com base em consulta e pesquisa ao acervo documental custodiado pela COARPE, desde que sejam originais e atendam integralmente aos requisitos e às normas estabelecidos neste Edital, não havendo processo de seleção baseado no mérito científico dos trabalhos.

5.2. Os trabalhos científicos aceitos para apresentação no seminário “**10 Anos de Instituição do Arquivo Permanente do TJMG: Década de Preservação e Memória**” serão divulgados no sítio eletrônico da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), em data a ser definida pela Comissão Organizadora.

#### 6. Dos procedimentos e normas para a apresentação dos trabalhos:

6.1. Os trabalhos serão apresentados na modalidade comunicação oral em sessões, preferencialmente temáticas.

6.2. Os(as) apresentadores(as) de trabalhos, independentemente do seu horário de apresentação, deverão inscrever-se no evento e permanecer na sala virtual durante toda a sessão.

6.3. A apresentação oral dos trabalhos selecionados poderá estar disposta em *slides*, elaborados em *PowerPoint* (PPT/PPTX), com o número adequado ao tempo de apresentação.

6.4. As comunicações orais poderão ser agrupadas de acordo com o eixo temático dos trabalhos inscritos.

6.5. As apresentações dos trabalhos serão realizadas de forma virtual e síncrona, com transmissão ao vivo pelo canal da EJEF no *YouTube*.

#### 7. Dos recursos materiais para apresentação em comunicação oral:

7.1. O(a) apresentador(a) de comunicação oral deverá disponibilizar o arquivo de seu trabalho em *PowerPoint*, conforme instrução no item 6.3, no endereço eletrônico e data a serem informados com a divulgação dos trabalhos aprovados.

7.2. Recomenda-se que cada apresentador(a) mantenha uma cópia do seu arquivo em seu domínio.

#### 8. Da certificação:

8.1. Será emitido certificado de participação no Seminário “**10 Anos de Instituição do Arquivo Permanente do TJMG: Década de Preservação e Memória**” ao(à) autor(a) que realizar a apresentação da comunicação oral, observadas as disposições deste Edital.

#### 9. Do cronograma:

|                                                                                                            |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Abertura das inscrições                                                                                    | 1º dia útil após a publicação do edital |
| Encerramento das inscrições                                                                                | 24.08.2026                              |
| Divulgação dos trabalhos aprovados                                                                         | 08.09.2026                              |
| Divulgação da data e horário da apresentação                                                               | 11.09.2026                              |
| Seminário “ <b>10 Anos de Instituição do Arquivo Permanente do TJMG: Década de Preservação e Memória</b> ” | 15, 16 e 17.09.2026                     |

#### 10. Disposições finais:

10.1. As dúvidas, omissões e situações não previstas neste Edital serão dirimidas pela Coordenação de Arquivo Permanente (COARPE - [coarpe.assistente@tjmg.jus.br](mailto:coarpe.assistente@tjmg.jus.br)).

10.2. Edital publicado originalmente no dia 15 de julho de 2026.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2026

**Des. Manoel dos Reis Moraes**

2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF

+++++

### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **1º Seminário Temático do Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil: Os desafios do uso da Inteligência Artificial e das Provas Digitais nos Tribunais brasileiros**

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos a abertura das inscrições para o **1º Seminário Temático do Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil: Os desafios do uso da Inteligência Artificial e das Provas Digitais nos Tribunais brasileiros**, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1. Discentes da Pós-graduação lato sensu em Direito Processual Civil, por livre inscrição.

1.2. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, assessores e assessoras, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.